# Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1076B

Instituído conforme Lei Municipal


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2

Convocação ..... 2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**Considerando o afastamento dos professores:**

**– Walter Sandoval Bernardo (professor PEB II, Educação Física – licença prêmio a partir de 22/09/2025) lotado na EMEF Humberto França;**

**– Elaine Regina da Silva (professora de Educação Infantil, período vespertino – 30 dias de licença saúde a partir de 01/10/2025) lotada na EMEF Antônio Josino de Andrade;**

**Em conformidade com a lei nº 4087/12 em seu artigo 57. "Em qualquer dos casos de substituição, tanto para docente como para cargos de Suporte Pedagógico, o substituto deverá preencher os requisitos necessários para o cargo substituído. § 3º As atribuições para as substituições, tanto em caráter eventual como temporário, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Ituverava, devendo ser tornadas públicas, por Editais específicos, publicados com antecedência no Diário Oficial do município. (Redação dada pela Lei nº 4834/2024)."**

**A Secretaria Municipal da Educação convoca todos os professores da rede municipal interessados na substituição dos referidos professores, a comparecerem na sede da SME no dia 03/10/25 as 14:00 horas.**

*Maria Lúcia Teixeira Chibini*
Secretário Municipal de Educação

.....

**CONVOCAÇÃO Nº 11/25 - DECRETO Nº 6.163/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **03/10/2025 (sexta feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

**1.** Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

**2.** Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

**2.1.** Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

**3.** O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

**4.** O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

**5.** O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2025, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

**6.** O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Empre-

go Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

**7.** O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

**8.** Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

**9.** A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

**10.** A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 02 de outubro de 2025
**LUIZ ANTONIO DE ARAUJO**
**Prefeito Municipal**

**DIA 03/10/2025 – 15:00 h**

| Nomenclatura dos Empregos | Carga Horária semanal | Tipologia das aulas |
|---|---|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | AULA DADA | AULAS DE REFORÇO |
| PEB I | | |
| 41 º | LUCIENE CRISTINA DA SILVA BARBOSA | |
| 42 º | MILENA DE SOUZA MEDEIROS ZAMBATE | |
| 43 º | MARIA EDUARDA BARBOSA FERREIRA PEDROSO | |
| 44 º | MIRIAN REGINA DE CARVALHO | |
| 45º | GABRIELA APARECIDA LOBO DA SILVA | |
| 46 º | DANIELA CRISTINA CARNEIRO MARTINS | |
| 47 º | MARIA LUIZA ABDALA BARBOSA QUEREZA | |
| 48º | CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA | |
| 49 º | CELIANA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA | |
| 50º | EMILENE RODRIGUES VIGARANI DE PAULA | |

.....